



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
ATO GP Nº 216/2011
São Luís, dezembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-3413/2011,

CONSIDERANDO a homologação da remoção de ofício pelo Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, nos autos do Processo Administrativo nº 503844/2011-8,

RESOLVE

1 - Remover, de ofício, a servidora ROBERTA FARIAS CYRINO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, A-01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para ter exercício no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e no art. 20 da Lei nº 11.416/06, c/c art. 5º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP. nº 20/2007.

2 - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico, no Diário Oficial da União e no Diário da Justiça do Estado.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA (Lei 11.419/2006)
EM 05/12/2011 17:54:34 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 82D105AFAE.4A6244F295.C79E27A6FE.4374A0281D

/dra